



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR IVAN TONELLO**

**Art. 1º** - Fica concedida licença ao Vereador, IVAN TONELLO da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 24 de outubro de 2024 a 22 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 21 de outubro de 2024

Ver. Lauro Garbozza  
Presidente do Legislativo

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
1º Secretário do Legislativo